



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 15/2024.
De 06 de Março de 2024.

“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis inservíveis para fins de leilão Público que especifica e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021 e prorrogado e alterado pelo Decreto 11/2024 de 16 de Fevereiro de 2024, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis de propriedade de nosso município;

CONSIDERANDO que, após vários procedimentos de verificação constatou-se que os bens móveis descritos no Anexo I, parte integrante deste Decreto por seu longo tempo de utilização fora considerado inservível aos serviços da administração municipal, bem como considerados como sucatas e lixo eletrônico, e por sua natureza devem ser descartados dos serviços públicos, para efeito de alienação.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado inservível, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Atestado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens.

Artigo 2º - Fica o setor competente autorizado a providenciar o competente Leilão Público, visando alienar os referidos bens patrimoniais considerados inservíveis como sucatas e lixo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 06 de Março de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE

INDIANA

RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ANEXO I BENS INSERVÍVEIS TIPO – SUCATAS / LIXO ELETRÔNICO / MATERIAIS INSERVÍVEIS

DESCRIÇÃO DO BEM	NUMERAÇÃO
MESA RETA 1.60MTS	727
CALCULADORA DE IMPRESSÃO 12DIG.	2578
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA	2435
MESA OITAVADA	2302
CONDENSADORA ESTILO HW CF 9000 BTUS MIDEA	1553
EVAPORADORA ESTILO HW CF 9000 BTUS MIDEA	1555
CALCULADORA COM BOBINA 12DIG. EL 1750V	3776
BALANÇO DE FERRO 3 LUGARES	2538
GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES	2542
CASINHA BELA INFÂNCIA	2544
GAVETEIRO EM MADEIRA	96
FREEZER ELECTROLUX H500 HORIZONTAL	1227
UNIDADE CONDENSADORA 12K FR R410	2614
UNIDADE EVAPORADORA 12K FR R410A	2624
GIRA GIRA CADEIRINHA	2322
PÁ CARREGADEIRA 2.1/2X1.1/2X1.50MM	4082
VENTILADOR VENTI DELTA PAREDE 60CM	1355
VENTILADOR ARGE/VENTISOL OSCILANTE PAREDE	4064
VENTILADOR PAREDE 60 X 127 VENTI DELTA	2551
VENTILADOR PAREDE 60 X 127 VENTI DELTA	2554
VENTILADOR PAREDE 60 X 127 VENTI DELTA	2555
CALCULADORA COM BOBINA 12 DIGITOS LP25 PROCALC	5165
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3049
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3050
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3051
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3052
CONJ. CARTEIRA FDE FUNDAMENTAL	3053
VENTILADOR TRON PAREDE 60CM BIVOLT	1735
CALCULADORA COM BOBINA 12 DIGITOS LP45 PROCALC	4927

Prefeitura Municipal de Indiana, 06 de Março de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA

RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ

ADMINISTRAÇÃO 2023-2024